



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFOB N° 523, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga prazo da comissão designada para avaliação de desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) em 2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 06/11/2023 o prazo concedido para a comissão designada por meio da Portaria UFOB N° 244, de 22 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços da UFOB no dia 25 de setembro de 2023, para avaliação de desempenho em 2023 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor